

PORTARIA N° 948 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

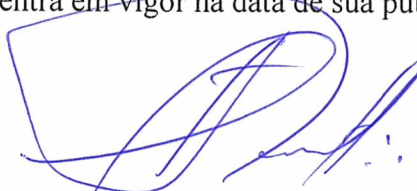
O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.005826/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/05 e do art. 40 da Constituição Federal à servidora ANA HELENA CORREA DE FREITAS GIL, SIAPE n° 1049018, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível V, padrão de vencimento 01, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, lotada no Campus Curitiba, acrescida da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referente ao período aquisitivo de 22/02/1994 a 08/03/1999, no índice de 5% (cinco por cento), art. 244 da Lei n° 8.112/1990, calculado sobre o vencimento básico e mais Retribuição por Titulação - RT na forma da Lei n° 12.772/2012.

Art 2° Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore